Dados Abertos Governamentais em Municípios Brasileiros: avaliação dos requisitos técnicos da Lei de Acesso à Informação

De : Formulários Google <forms-receipts-noreply@google.com> Seg, 01 de out de 2018 08:43

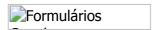
Assunto : Dados Abertos Governamentais em Municípios Brasileiros:

avaliação dos requisitos técnicos da Lei de Acesso à

Informação

Para: controleinterno@timbo.sc.gov.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo



Agradecemos o preenchimento de <u>Dados Abertos Governamentais em</u>
<u>Municípios Brasileiros: avaliação dos requisitos técnicos da Lei de Acesso à Informação</u>

Isto foi o que recebemos de você:

Dados Abertos Governamentais em Municípios Brasileiros: avaliação dos requisitos técnicos da Lei de Acesso à Informação

Prezado(a) Senhor(a),

Meu nome é Sílvio Massaro Neto, sou pesquisador do programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) e estou realizando uma pesquisa científica sobre transparência governamental em municípios brasileiros intitulada "Dados Abertos Governamentais em Municípios Brasileiros: avaliação dos requisitos técnicos da Lei de Acesso à Informação". O seu município participou da pesquisa Escala Brasil Transparente, realizada pela Controladoria Geral da União no ano de 2016, obtendo como colocação no ranking uma posição de destaque, ficando no topo do ranking ao lado de outros 209 municípios, o que representa 9% do total de municípios avaliados. A pesquisa Escala Brasil Transparente concentrou-se na avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação em relação à transparência passiva, realizando pedidos de acesso à informação e avaliando as respostas dos órgão. Eu estou realizando a pesquisa nos municípios melhor colocados nesse ranking, porém avaliando a transparência ativa, mais especificamente sobre a disponibilização das informações obrigatórias constantes no §1º do artigo 8º da lei conforme os requisitos técnicos do §3º do mesmo artigo.

Para tanto, venho por meio deste solicitar informações acerca da infraestrutura existente para suporte às atividades de disponibilização das informações pelo município. As questões estão organizadas em um formulário eletrônico (Google Forms), o que permite o recebimento das informações de forma ágil e segura. As respostas serão utilizadas nesta pesquisa para a compreensão da relação da infraestrutura de pessoal e tecnológica com o nível de cumprimento dos requisitos avaliados.

Por essa gentileza, agradeço desde já.

Cordialmente,

Sílvio Massaro Neto silviomassaro@gmail.com (48)9-9998-0743

Endereço de e-mail *					
controleinterno@timbo.sc.gov.br					
Estado * SC ▼					

M	un	icí	pio	*

Instruções

Esse questionário tem por objetivo avaliar a estrutura existente nos municípios para atendimento dos requisitos da Lei nº12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

As questões se referem ao tratamento dado às informações de disponibilização obrigatória, de acordo com o §1º do artigo 8º da LAI que, nesse questionário, serão referenciadas como "informações obrigatórias". São elas:

- I registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III registros das despesas;
- IV informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
- VI respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Os requisitos técnicos a serem analisados são os incisos do §3º do artigo 8º, que serão referenciados aqui como "requisitos técnicos obrigatórios".

- I conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via

eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência

Estrutura de Pessoal

1 - As atividades que envolvem a preparação, organização e disponibilização das "informações obrigatórias" do §1º do artigo 8º da LAI são realizadas por algum setor específico ou grupo de pessoas no município? Por favor, descreva esse setor e a quantidade de pessoas envolvidas com essas atividades. *

Atualmente as atividades são realizadas pelas duas servidoras que fazem parte do Controle Interno com o auxílio, quando necessário, de outros setores, no fornecimento das informações que serão disponibilizadas.

2 - Quando as atividades para a preparação, organização e disponibilização das "informações obrigatórias" dependem de informações que estão dispersas em diferentes setores do município, como é realizado o processo de coleta e agrupamento dos dados? Descreva, por favor. *

A maioria das informações são alimentadas automaticamente através da disponibilização de links que já contém as informações necessárias. Quando há necessidade de buscar informações que precisam ser alimentadas manualmente, o próprio Controle Interno busca as informações com os setores responsáveis e alimenta o portal da LAI.

3 - As pessoas envolvidas nas atividades de preparação, organização e disponibilização das "informações obrigatórias" receberam capacitação relacionada à transparência governamental, Lei de Acesso à Informação ou Dados Abertos Governamentais? Descreva, por favor. *

Sim. Foram oferecidas capacitações pela CGU através da Associação de Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI e, ainda, o sistema da LAI, ofertado pela FECAM, é bem simples de alimentar, não havendo muita dificuldade em fazê-lo.

4 - O município dispõe de sistemas computacionais para auxílio na preparação, organização e disponibilização das "informações obrigatórias"? Os processos de disponibilização são automatizados ou necessitam de intervenção manual em alguma etapa? Os sistemas são desenvolvidos internamente, são softwares comprados ou são sistemas que integram algum contrato de prestação de serviço externo? Descreva, por favor. *

O portal da LAI é oferecido pela FECAM e sua alimentação é feita através de links externos para o site oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios, entre outros portais que já contém as informações que são obrigatoriamente integrantes do portal da LAI. Informações como horário de atendimento, nome de responsáveis, são preenchidas manualmente, conforme necessário.

5 - Os sistemas em uso no município estão preparados para publicar as informações de modo que os "requisitos técnicos obrigatórios" previstos na LAI sejam atendidos automaticamente? Os sistemas disponibilizam os dados em formato de "Dados Abertos"? Descreva, por favor. *

Não temos sistema informatizado para a LAI.

Parcerias

6 - Seu município participou da pesquisa Escala Brasil Transparente, realizada pela Controladoria Geral da União. Além da participação nessa pesquisa, houve por parte do município alguma participação em outras ações ou atividades fornecidas pelo Programa Brasil Transparente da CGU? Explique, por favor. *

http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente

7 - Além da CGU, houve por parte do município a realização de parcerias, atividades ou participação de programas relacionados à transparência governamental com algum outro órgão público ou privado? Explique, por favor. *

Houve capacitações através de palestras na Associação de Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, que envolveram Ministério Público, CGU, e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nível de atendimento

8 - Assinale, em uma escala de zero a dez, qual seria o nível de atendimento, na visão do município, dos requisitos presentes nos incisos do §3º do artigo 8º para a disponibilização das "informações obrigatórias" do §1º do artigo 8º da LAI em seu município. *



Considerações Finais

Utilize esse campo, livremente, para quaisquer informações ou considerações adicionais que possam ser pertinentes à essa pesquisa.

Crie seu próprio formulário do Google.